DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Terceiro Setor 3
Extrato - Termo de Colaboração 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 050, 23 DE JANEIRO DE 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito Municipal do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de seu cargo de origem, feito pela servidora **Regiane Jose De Souza Ferreira**, objeto do protocolo 076, de 19 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1.º - Exonerar a servidora, **REGIANE JOSE DE SOUZA FERREIRA**, CPF: 303.707.208-30 e RG: 32.470.195-0-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo, estatutário de "Serviços Gerais", a partir desta data.

Art. 2.º - Cientificar o Setor de Pessoal, que deverá tomar as devidas providências para proceder os devidos acertos, que for de direito mediante lei, bem como os devidos arquivos em seu prontuário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 23 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 053, 24 DE JANEIRO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sra Aparecida Soares Sena .

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Professor I (20 horas semanais) Ensino Infantil publicada em 13 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Aparecida Soares Sena**, brasileira, divorciada, portadora do RG: 33.712.995-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 216.863.408-42, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Professor I (20 Horas Semanais) Ensino Infantil**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993 e Lei Complementar 031 de 30 de Janeiro de 2009..

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 24 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 052, 24 DE JANEIRO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sra Francieli Aucco Egídio .

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Professor I (20 horas semanais) Ensino Infantil publicada em 13 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Fracieli Aucco Egídio**, brasileira, solteira, portadora do RG: 54.502.920-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 443.849.698-56, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Professor I (20 Horas Semanais) Ensino Infantil**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993 e Lei Complementar 031 de 30 de Janeiro de 2009..

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 24 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

PORTARIA Nº 051, 24 DE JANEIRO 2023.

JOSE LUIZ GAVA, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a classificação no concurso público n° 001/2022, realizado no dia 17 de julho de 2022 e homologado dia 08 de setembro de 2022, da Sra Regiane Jose de Souza Ferreira.

CONSIDERANDO sua convocação para Nomeação no cargo público de Professor I (20 horas semanais) Ensino Infantil publicada em 13 de janeiro de 2023 e;

CONSIDERANDO a entrega de todos os documentos necessários à sua nomeação e posse;

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Senhora **Regiane José de Souza Ferreira**, brasileira, casada, portadora do RG: 32.470.195-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 303.707.208-30, para exercer o Cargo Público de provimento efetivo de "**Professor I (20 Horas Semanais) Ensino Infantil**", de acordo com a Lei Complementar 002 de 28 de Janeiro de 1993 e Lei Complementar 031 de 30 de Janeiro de 2009..

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando–se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Suzanápolis, 24 de janeiro de 2023.

JOSE LUIZ GAVA

Prefeito Municipal

Por mim publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data. Art. 159 da LOM.

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2023

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÁPOLIS

CNPJ: 07.770.706/0001-81

OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objetivo colaborar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações socioassistenciais nas atividades desenvolvidas pela Entidade, que tem por objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, também aos seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, visando o desenvolvimento de suas potencialidades, a inclusão social, apoio aos familiares e o pleno exercício de sua cidadania, atendendo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais de SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL – MÉDIA COMPLEXIDADE.

VALOR R$: R$ 9.187,20 (Nove mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 26/01/2023 a 31/12/2023.

Suzanápolis/SP, 26 de janeiro de 2023.

_____

JOSÉ LUIZ GAVA

PREFEITO MUNICIPAL

.....